

DECRETO Nº 024-A/PMA/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DECLARAÇÃO
Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências.”

Araçu, 27/03/2018
[Assinatura]
Secretária de Administração
Márcia Anagnin de Moraes Venâncio

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o dia 30 de março é Sexta Fera da Paixão;

CONSIDERANDO, as manifestações religiosas alusivas à Semana Santa;

CONSIDERANDO os serviços essenciais;

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 28 e 29 de março de 2018, exceto para os serviços de saúde e limpeza urbana.

Art. 2º. Eventuais vencimentos de taxas ou emolumentos públicos na data supracitada serão postergados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araçu, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito. **(27/03/2018).**

[Assinatura]
JOELTON BERNARDO DA COSTA
Prefeito Municipal